



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**REQUERIMENTO: Nº 6/2018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Vereador MARCIO TELES PEREIRA, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa Diretora para seja submetido à apreciação do Colendo Plenário, o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que é soberano, que seja oficiado o Prefeito Municipal, senhor Luiz Valdir Sartor, para que preste informações quanto à realização ou não da festa de réveillon no Município de Deodópolis, para que essa Casa de Leis possa, antecipadamente, comunicar os empresários e comerciantes locais quanto a realização ou não do evento.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o requerimento, pois se aproxima o final do ano, época em que os empresários e comerciantes locais se preparam para as vendas de final de ano, e é sabido que com a realização da festa de réveillon, as vendas no Município tendem a aumentar. Dessa maneira, o requerimento pretende obter informações do Executivo quanto à realização do evento para que os vereadores possam informar antecipadamente os comerciantes locais se haverá ou não as festividades no Município, de modo a precavê-los de eventuais despesas na expectativa da festa de fim de ano que poderá não se realizar.

Plenário da Câmara Municipal de Deodópolis-MS, 5 de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
Protocolo de Correspondência nº 96  
Em 05 de 11 de 2018  
Assinatura do Responsável

MARCIO TELES PEREIRA  
VEREADOR PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
O presente, foi discutido, votado e **RESOLVIDO**  
em única discussão e votação, nesta data,  
em 06 de 11 de 2018  
PRESIDENTE  
SECRETÁRIO